



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO 08/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro e **CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Vicente Dutra nº 564, bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.831.195/0001-51, neste ato representado por sua representante Sra. **CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CPF/MF sob nº 015.118.060-10, portadora da cédula de identidade civil nº 7089861129, doravante denominado **FORNECEDOR** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Eletrônico SRP nº 26/2024, Processo Licitatório 99/2024, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2024, Processo Licitatório 99/2024 e Ata de Registros de Preços 08/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 21 da Ata de Registro 08/2024, datado de 19 de julho de 2024:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face do aumento no valor, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 21, conforme cálculos abaixo, de acordo com a solicitação da empresa e parecer jurídico em anexo:

Situação atual da Ata					Reequilíbrio		
Item	Unid	Descrição	Saldo na ata	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
21	KG	Frango (coxa e sobre coxa): De 1ª qualidade, sem dorço, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Deverá apresentar inspeção sanitária.	1.200	R\$ 7,69	R\$ 9.228,00	R\$ 9,49	R\$ 11.388,00



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 08/2024**

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 10 de março de 2025.


ORLANDO GIRARDIVV
Prefeito Municipal
Contratante


CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO
CHARLENI DA SILVA TARONE LONGO
Contratada